



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo C.N.P.J 08.765.783.0001-06

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação
(x) Sem Fins Lucrativos
() Cooperativa
() Religiosa

ENDEREÇO:

Avenida Liberdade s/n-Bairro Floresta-Ginásio de Esportes, Melão

BAIRRO: Centro CIDADE: Caçapava do Sul U.F:RS CEP:96.570-000

TELEFONE: (55) 999300188 E-MAIL: Bmccm2007@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL: Fátima Jovane Santos Nunes CPF: 286394300-63

PERÍODO DE MANDATO: 2023-2025 CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua 7 de setembro, 270 CEP: 96.570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: BANDA MÚSICA E CULTURA -MANUTENÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INICIO: Julho 2025
TERMINO: Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos das diversas classes sociais do município de Caçapava do Sul/RS. Idade a partir de 7 anos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Fomentar a cultura musical, oferecendo oportunidade de aprendizado e participação a todos os cidadãos caçapavanos, residentes no centro e periferia, promovendo a igualdade e a inclusão através do aprendizado da música com aulas teóricas e práticas totalmente **gratuitas**. Despertar crianças e jovens para o trabalho em equipe através da música. Representar e divulgar o município em eventos culturais, oficiais. Proporcionar a participação de alunos da rede pública no ensino da música.

End. Avenida Liberdade, S/N - Bairro Floresta
CNPJ: 08.765.783/0001-06

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica-se a presente proposta pelos benefícios cognitivos, emocionais e sociais que a música traz para o desenvolvimento humano. Ao participarem das aulas de música instrumental, os alunos têm a oportunidade de conectar-se com uma comunidade de indivíduos com interesses semelhantes, criando laços sociais fortalecendo o senso de pertencimento. Para as pessoas com vulnerabilidade social, o acesso à educação musical é ainda mais significativo, pois faz com que se sintam acolhidos. O Projeto Cultural que envolve a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, não apenas promove o desenvolvimento musical e pessoal dos participantes, mas também desempenha um papel importante na construção de uma comunidade mais unida e resiliente, bem como inclui pessoas com necessidades especiais. Investir nesse Projeto é investir no potencial humano e no bem estar da sociedade como um todo. O projeto tem seu início previsto para o meio do ano, mas para a entidade Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inicia no mês de fevereiro, conforme lista de presenças, inclusive com várias apresentações musicais, porque para manter o aprendizado e a união, a Banda não pode esperar esse tempo.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Fomentar a cultura musical e instrumental no município;
- b) Promover a integração entre os participantes, crianças, jovens e adultos;
- c) Difundir a arte musical através da execução de instrumentos de sopro e percussão;
- d) Estimular a frequência nas aulas, visando a socialização;
- e) Dar oportunidade de participação a pessoas em situação vulnerável e promover a diversidade;
- f) Oferecer de forma gratuita a formação musical para distintos públicos.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Desenvolver o Projeto "Banda, Música e Cultura";
- a.2) Realizar ensaios semanais;
- a.3) Promover aulas teóricas e técnicas;

- b.1) Divulgar a entidade na mídia local;
- b.2) Realizar integração Cultural através da música.
- b)3) Representar e divulgar o município em eventos culturais.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A metodologia para as aulas de música instrumental utilizadas deve abranger uma variedade de aspectos teóricos e técnicos para garantir o aprendizado eficaz. Descrição de elementos que podem ser incluídos: **Teoria Musical**, incluindo a leitura de partitura, ritmo, compasso e elementos básicos de harmonia. **Técnica Instrumental**: Desenvolver técnica específica para cada instrumento de sopro, tais como trompete, trombone, saxofone, bombardino, etc..e instrumentos de percussão (pratos, caixas, bumbos, surdos etc...). **Repertório Musical**: seleção de peças musicais adequadas ao nível de habilidades dos alunos e ao estilo da Banda Marcial e musical. **Apresentações**: Ensaios regulares para apresentações públicas, como desfiles cívicos, eventos esportivos,

Tiago [assinatura] w OA [assinatura] 2

concertos comunitários e encontros e festivais de Bandas.

As aulas serão realizadas presencialmente duas vezes por semana, nas quartas e sábados e será realizado um chamamento via redes sociais para a busca de novos membros que podem ingressar a qualquer momento na Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo. O Projeto prevê a participação em pelo menos 4 eventos do calendário oficial do município, sendo eles: Aniversário do Município; Semana Farroupilha; Desfile de 7 de setembro e Natal Encantado, além de outros.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Aulas Teóricas e Técnicas;
2. Manter a participação através da lista de chamada;
3. Apresentações musicais em eventos (04);
4. Garantir pelo menos 35 vagas em aulas de música (gratuitas)
5. Realizar chamamento para novos membros;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Domínio das técnicas específicas para cada instrumento;
Melhoria da qualidade sonora;
Compreensão dos fundamentos da teoria musical, como leitura de partitura, notação musical, ritmo, compasso e harmonia;
Desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe para alcançar objetivos comuns;
Aumento de autoconfiança e autoestima dos alunos;
Promoção de integração social por meio de participação em atividades musicais coletivas;
Contribuição para o enriquecimento cultural da comunidade local, apresentando música de qualidade em eventos públicos e comemorativos. Os resultados esperados demonstram o valor significativo das aulas de música para a banda marcial, proporcionando aos alunos uma experiência que vai além do domínio técnico do instrumento, promovendo o crescimento pessoal, social e cultural de cada indivíduo participante no Projeto.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Lista de presença dos alunos;
Apresentação de Folha de pagamento, bem como guias
Divulgação na imprensa;
Apresentações musicais (fotos).

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Realiza aulas teóricas e técnicas	1 Aprendizado da música através da leitura de partitura (uma vez por semana)
	2 Ensaios (duas vezes por semana) para 35 alunos
	...
2 Manter o controle de participações através de lista de chamada	1 Realizar Lista de chamada em todas as aulas
	...
3 Apresentações musicais em eventos	1 Realizar pelo menos 04 apresentações musicais em eventos oficiais, sendo Aniversário do Município, Semana Farroupilha, Desfile de 7 de setembro e Natal Encantado. Além de outras, que no ano são de 12 a 15.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	Oficiais (04)		
4	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas musicais	2	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas semanais de música
5	Realizar chamamento para novos membros	1	Realizar divulgação em rádio local
		2	Realizar divulgação através das redes sociais/jornais

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Realizar aulas teóricas e técnicas	Ensaaios	semana	02	Julho	Dezembro
01	Aulas teóricas e ensaios	Ensaaios	semana	01	Julho	Dezembro
02	Realizar lista de chamada	Lista de chamada	Dia	01	Julho	Dezembro
03	Apresentações musicais em eventos oficiais (04)	Realizar pelo menos 04 apresentações musicais	Participação em eventos	04	Setembro	Dezembro
04	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas semanais de música.	vagas	35	Julho	Dezembro

05	Realizar chamamento para novos membros	Realizar divulgação em rádio local e redes sociais	Chamadas	04	Julho	Dezembro
----	--	--	----------	----	-------	----------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			R\$ 028,00
CONCEDENTE	R\$ 26.000,00		R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.000,00		R\$ 26.028,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			R\$ 26.000,00
CONCEDENTE			R\$ 028,00

TOTAL GERAL			R\$ 26.028,00
--------------------	--	--	---------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	4.338,90	4.338,90	4.338,90	4.338,90	4.338,90	4.305,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
						028,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Prestador de Serviços/Maestro/Instrutor	3.160,34	18.962,04
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.


Fátima Jovane Santos Nunes

CPF 286.394.300-63

Presidente da BMCCM

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2025





Banda Municipal

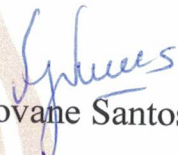
Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

JUSTIFICATIVA

A direção da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, justifica que a permanência do maestro NELSON VIDAL DA ROSA VALEJO, é de extrema necessidade junto à entidade, uma vez que o mesmo reside nesta cidade, podendo atender os integrantes com ensinamentos do sopro e percussão (aulas teóricas e práticas), duas vezes por semana e também em apresentações em eventos sempre que solicitado. O maestro atende a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, desde o ano de 2007, quando da sua fundação. O fato de ele residir no município faz com que as despesas sejam menores, e o atendimento ao grupo seja mais efetivo na participação em vários eventos durante o ano.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2025.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

End. Avenida Liberdade, S/N - Bairro Floresta
CNPJ: 08.765.783/0001-06



Quero Bolsa

Quanto ganha um Maestro? Salário e carreira na área de Música

Selecionamos informações sobre a profissão de Maestro, incluindo salários por cidade e especialidade. Tudo para você escolher a carreira perfeita para você. Com a Quero Bolsa é assim, a gente te ajuda a escolher sua carreira e entrar na faculdade ideal com um super desconto.

Ver bolsas de até 83%

<p>Salário médio no Brasil</p> <p>Maestro</p> <p>R\$ 3.882,36</p>	<p>Maior salário médio por estado</p> <p>Ceará</p> <p>R\$ 5.803,72</p>	<p>Maior salário médio por especialidade</p> <p>Musico Regente</p> <p>R\$ 4.989,06</p>
---	--	--

Qual o salário de um Maestro?

O salário médio de um Maestro no Brasil é de R\$ 3.882,36. Os estados onde a profissão de Maestro têm os melhores salários são Mato Grosso, Piauí e Distrito Federal. As especialidades com os melhores salários são Musico Regente, Musico Arranjador e Compositor. Essas informações são baseadas nas 5115 contratações que aconteceram no último ano, em todo o Brasil.

Salário de um Maestro por especialidade

Especialidade	Salário médio
Musico Regente	R\$ 4.989,06
Musico Arranjador	R\$ 4.508,13
Compositor	R\$ 4.480,64

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

O salário de um maestro no Brasil pode variar significativamente dependendo de diversos fatores, como experiência, formação, tipo de trabalho e localização. No entanto, a média salarial de um maestro no Brasil é de aproximadamente R\$ 3.882,36.

Fatores que influenciam o salário:

Experiência:

Maiores salários tendem a ser pagos a maestros com mais anos de experiência na área.

Formação:

Um diploma de pós-graduação ou mestrado pode levar a salários mais altos.

Tipo de trabalho:

A remuneração pode variar se o maestro trabalha em uma orquestra, banda, escola de música ou em projetos independentes.

Localização:

Cidades com maior demanda por maestros e melhores oportunidades de trabalho podem oferecer salários mais competitivos.

Regime de contratação:

A remuneração de um maestro pode ser diferente se ele é um empregado CLT, um autônomo ou um freelancer.

Exemplos de salários:

Média salarial:

R\$ 3.882,36

Piso salarial:

Quanto ganha um Maestro? Salário atualizado em 2025

Qual o salário de um Maestro? O salário médio de um Maestro no Brasil é de R\$ 3.882,36.

Quero Bolsa

Salário: Maestro em Brasil 2025 - Glassdoor
10 de fev. de 2025 — Empresas populares para vagas de Maestro (Brasil) * James Delivery. 3...

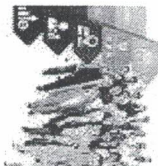
Glassdoor

Mestre de Banda - Salário Brasil

7 de abr. de 2025

Salario.com.br

Mostrar todos



Handwritten signatures and initials in blue ink.